
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 383/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 14 DE AGOSTO
DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no **Processo: 005.011347/2026-85**

RESOLVE:

REVOGAR a **Portaria** nº **286/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA**, de **06 de julho de 2026**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia **09/07/2026**, edição **4272**, que arbitra e concede **quatro meias diárias**, aos servidores que se deslocaram as unidades localizadas ao longo da **BR 364** (USF Jacy Paraná, USF Nova Mutum, PS Cachoeira do Teotônio, USF Santa Rita e USF Rio das Garças), unidades de saúde no **eixo da Estrada da Penal** (PS Terra Santa, PS Linha 28, USF Aliança, USF Cujubim Grande, PS Agrovila Nova Aliança e PS Vale do Jamari) e **Unidades ao longo da BR 319** (USF Novo Engenho Velho, PS Morrinhos e PS Palmares km12), por meio de transporte **TERRESTRE** com objetivo de: **Conferência de medicamentos e abastecimento mensal** referente ao mês de **JULHO/2026**, nas **unidades de saúde localizadas nos distritos da zona rural de Porto Velho**, no período de **27/07/2026 à 30/07/2026**.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 17/08/2026, às 08:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 18/08/2026, às 13:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1392040 e o código CRC 16087014.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E84C6C53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/08/2026. Edição 4302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>